



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1390
PUBLICADA NO	
DOU de	02/09/16
Seção	2 Pág. 23

PORTARIA Nº 1390, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013465/2016-47, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 856/GR, de 30.05.2016, publicada no D.O.U em 08.06.2016, que concedeu aposentadoria por invalidez, à servidora **LUCIANA CLAUDIA HERCULANO MACHADO GITAI**, matrícula SIAPE nº 1456951, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, para excluir: "combinado com o Art. 6 – A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/2012".

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 09/09/16 CAS/DAP/UFAL
--